

Informe acerca da audiência realizada junto à 9ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre, relativa à Ação Civil Pública interposta pela DPU - Defensoria Pública da União - sobre a distribuição de cestas básicas nas comunidades indígenas do Rio Grande do Sul.

Prezados amigos e amigas, hoje, 29 de março de 2021, ocorreu audiência, convocada pela Drª Clarides Rahmeia, juíza da 9ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre, com o objetivo de tratar da entrega de cestas básicas para as comunidades indígenas no Rio Grande do Sul. A audiência foi realizada com o intuito de dar continuidade a instrução processual dentro da Ação Civil Pública interposta pela DPU contra a União, exigindo a implementação de ações emergenciais nas comunidades indígenas, especialmente no que tange execução de ações para uma política nutricional.

Foram de pronto ouvidos: o Defensor Público Daniel Cogoy, a AGU, Funai e DECAU/SECAD. Relataram que o governo federal passará a distribuir 30 mil cestas básicas, em 04 etapas, sendo que a primeira teve início no mês de março e a segunda tem a previsão de que ocorra em 19 de abril. Houve relato de servidores da Funai de que o órgão tem grandes dificuldades financeiras, de logística e de pessoal. Que a Funai não possui recursos e nem autonomia para a aquisição dos alimentos, que caberá a ela apenas a logística. Os alimentos são contratados via Conab e está pede sempre um prazo de pelo menos 90 dias para prever, organizar e fornecer os alimentos, disse também que as cestas são padrão.

Informaram que distribuíram até o momento, neste ano, 7.475 cestas entre os Kaingang e Charrua. No que se refere aos Guarani, a Funai informou que foram distribuídas 751 cestas. Os dados cadastrais dão conta da existência de 6.633 famílias, mas os indígenas reclamam que há muitas famílias não cadastradas.

Os procuradores da República, Drº Pedro Nicolau e Drº Jorge Irajá, também participaram da audiência e solicitaram informações sobre as áreas a serem atendidas pela Funai - se submeteu de que todas serão atendidas, independentes se as terras estão ou não demarcadas - os alimentos contidos nas cestas e questionaram a ausência de proteínas dentre os alimentos fornecidos. Houve a informação de que nas cestas há 10 kg de arroz, 01 litro de óleo, 04 kg de feijão, 02 kg de açúcar, 01 kg de farinha de milho e 02 kg de farinha de trigo.

As lideranças indígenas reclamaram acerca da demora na entrega dos alimentos, já que houve uma vacância de 04 meses desde a última entrega; que há necessidade de melhor organizar a logística de entrega dos alimentos; que as cestas são pobres quanto às necessidades nutricionais - proteínas, frutas e legumes - e nem são fornecidos material de higiene e limpeza para as comunidades; relataram também que quantidade de alimentos é insuficiente e que há casos em que os alimentos chegam nas aldeias com data de validade se esgotando, citando como exemplo o feijão, alegando ser velho e, portanto, não cozinha; há preocupação com relação a continuidade das entregas depois da 4ª etapa, que deve ocorrer entre junho e julho e, diante disso, perguntam como será depois?; reclamaram que as cestas entregues nas comunidades não são suficientes, ou seja, não atendem a todas as famílias, portanto o cadastro não corresponde com o número de famílias.

O Defensor Público, Drº Daniel, deixou consignado que vai peticionar pedindo antecipação de tutela para que os alimentos a serem entregues atendam às necessidades nutricionais das comunidades indígenas, ou seja, há que se acrescentar nas cestas alimentos com proteínas e legumes.

A Juíza Federal, Drª Clarides, vai determinar, nos autos, que a Funai informe, ao final de cada mês, a quantidade de cestas básicas entregues nas comunidades.

Por fim, o representante do governo estadual informou que também haverá previsão de alimentos aos indígenas através da Secretaria de Educação e da Cultura, esta última, por sua vez, deve ser requerida através dos municípios. Nada mais a constar a Drª Clarides informou que se coloca à disposição para o diálogo com todas as partes, com os indígenas e com aqueles que atuam no apoio as comunidades.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

Roberto Liebgott

Cimi Sul - Equipe Porto Alegre.